

Termo de ajustamento de conduta da Ilha Grande - RJ: o lixo na Vila de Abraão

André Amaral de Oliveira (andreamaraladv@uol.com.br) *
Susana Arcangela Quacchia Feichas (quasar@fgv.br) **

Resumo

Os problemas ambientais da Ilha Grande-RJ, unidade conservação, demandaram um ajustamento de conduta firmado entre diversos órgãos do poder público, cuja implementação é foco desta análise a partir de pesquisa na Vila de Abraão.

Palavras-chave: Ilha Grande, Termo de Ajuste de Conduta.

Abstract

The environmental problems of Ilha Grande, conservation unit, claimed an adjustment of conduct in between several public agencies. That implementation is the focus of analysis from the research in the Abraão Village.

Key-words: Ilha Grande, adjustment of conduct.



Laboratório de Tecnologia e
Desenvolvimento Social



Introdução

Este artigo tem sua origem em estudo exploratório realizado a título de Trabalho de Conclusão de Curso, para obtenção do certificado de Pós-Graduação Especialização em Gestão Ambiental.

O tema Termo de Ajustamento de Conduta -TAC teve como motivação à vontade de analisar um instrumento jurídico que possibilita representar o direito transindividual¹, orienta e conduz para o cumprimento da legislação vigente e pode se revestir de ação pedagógica (RODRIGUES,2002), no sentido de provocar mudança de comportamento nos envolvidos. Por que o TAC da Ilha Grande? Pela multiplicidade de signatários todos oriundo do poder público, pelo fato da Ilha ser constituída de unidades de conservação, portanto, sujeita à legislação específica, e por ser visitante assíduo do local, o que permite acompanhar ano a ano, o que vem acontecendo em termos de ocupação do solo e da gestão.

O objetivo deste documento é verificar a eficácia do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental, que se passa a chamar TAC da Ilha Grande, no que diz respeito à gestão de resíduos sólidos. Cabe ressaltar que a pesquisa de campo foi realizada apenas em uma localidade da Ilha, portanto, os resultados que se apresentam são relativos a essa realidade, não devendo ser extrapolados, sem investigação, para a Ilha como um todo.

Do estudo realizado pode-se afirmar que a eficácia do TAC da Ilha Grande foi pequena, tendo como entrave visível a liberação de recursos financeiros, mas que na verdade remete a questão da educação ambiental e mobilização social como forma de levar à agenda pública problemas coletivos e alavancar recursos, para solução dos mesmos.

Métodos

Adotou-se como metodologia de trabalho a pesquisa bibliográfica e documental que subsidiou os levantamentos históricos e contemporâneos da região, o entendimento do problema e análise do TAC da Ilha Grande; entrevista com atores signatários deste Termo e lideranças da comunidade; a observação in loco da coleta e do transporte do lixo²; e a análise de dados coletados na Vila do Abraão, através de questionário distribuído e preenchido pela população local e por visitantes, durante o período de 06 a 22 de outubro de 2003.

Uma das preocupações ao distribuir o questionário foi explicar o objetivo e o teor do mesmo a cada potencial respondente e, depois, na coleta houve oportunidade de tirar dúvidas dos respondentes como também solicitar esclarecimentos e captar depoimentos espontâneos.

Numa população de 2.072 habitantes³ da Vila de Abraão, foram distribuídos 200 questionários, de forma aleatória, privilegiando-se a comunidade local, dos quais 92 entregues com respostas válidas. O perfil do grupo de respondentes segundo o grau de escolaridade correspondeu a: 26 de ensino fundamental, 40 de ensino médio e 26 de ensino superior. Com relação à residência: 75 moradores na Vila, 4 em Angra e 13 veranistas, sendo um com casa na Ilha.

Cabe ressaltar que em termos estatísticos os resultados das análises das respostas não podem ser considerados representativos da percepção da totalidade de moradores da Vila do Abraão.

No presente trabalho foram feitas duas delimitações. Um recorte com relação ao conteúdo, limitando a análise do TAC da Ilha Grande à gestão de resíduos sólidos já que o depósito final de lixo estava instalado de forma irregular, numa área de parque e era

* Advogado, Pós-graduado em Gestão Ambiental pela FGV/RJ, e-mail: andreamaraladv@uol.com.br.

** Mestre em Ciência Ambiental pela UFF, Bacharel em Administração, Fundação Getúlio Vargas/Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas - FGV/EBAPE e-mail: aquasar@fgv.br

¹O direito transindividual é aquele que foge da esfera de interesse de uma pessoa determinada, caracterizando-se ainda pela identificação de um determinado grupo de pessoas ou interesses.

²Optou-se pela palavra lixo, por ela ter um sentido mais amplo, enquanto resíduos sólidos pode ser considerado um termo técnico moderno para lixo ou parte do lixo passível de reutilização.

³Anuário Estatístico do Estado do Rio de Janeiro, 2003. Fundação CIDE. População residente de Abraão no ano de 2000.

freqüentado por crianças e adolescentes. O segundo recorte é espacial, concentrando a aplicação do questionário na Vila de Abraão, visto que medidas previstas neste Termo foram implantadas nesta localidade, onde há uma concentração maior de moradores, com cais para atracação de embarcações que fazem o transporte de pessoas, gêneros alimentícios e bens.

Caracterização e Histórico da Ilha Grande

A Ilha Grande fica localizada no 5º Distrito do Município de Angra dos Reis, no estado do Rio de Janeiro, entre as latitudes 23o 05' S e 23o 14' S e as longitudes 44o 05' e 44o 23' W. O ponto mais próximo do continente dista 3 km. Possui 193 km² de área, com 106 praias e 34 pontas, que formam enseadas e sacos.

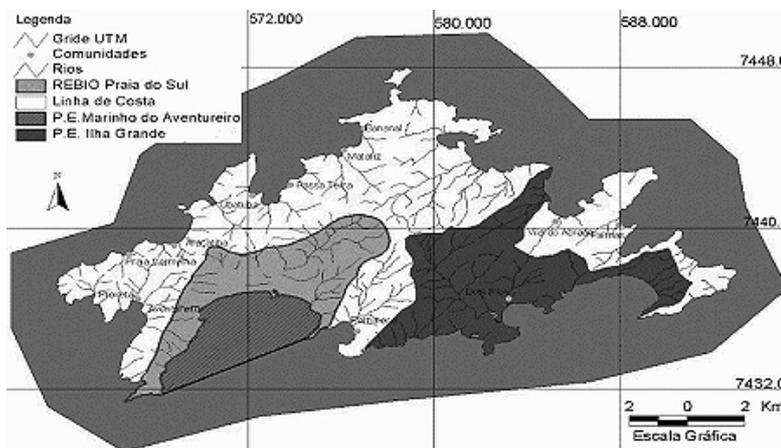
A Ilha Grande é uma Unidade de Conservação formada pela Área de Proteção Ambiental dos Tamoios - APA, criada em 1986, com Plano Diretor instituído em 1994, sob gerenciamento da FEEMA. O Conselho Gestor desta APA ainda não foi instalado, pois carece de aprovação na Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro. Nesta APA, fica situada a Vila de Abraão e outras áreas de concentração populacional.

Ainda estão localizados na Ilha o Parque Estadual da Ilha Grande - P.E. Ilha

Grande, criado em 1971⁵; a Reserva Biológica Estadual da Praia do Sul- REBIO Praia do Sul, criado em 1981⁶; e o Parque Estadual Marinho do Aventureiro - P.E. Marinho do Aventureiro, criado em 1990⁷. As três unidades de conservação são administradas pelo Instituto Estadual de Florestas - IEF, órgão da Secretaria estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento, do estado do Rio de Janeiro. O mapa a seguir mostra a localização dessas unidades de conservação.

Além da legislação estadual específica referente a cada unidade de conservação, as mesmas estão sujeitas à legislação federal e municipal, constituindo-se numa teia jurídica que impõe inúmeras regras dificultando a gestão. Há conflito e superposição de competências o que dificulta a gestão da Ilha, um órgão interferindo nas decisões e ações de outro ou se eximindo de agir.

Originalmente, a Ilha Grande foi habitada por índios que legaram a esta seu nome "ipaum" (ilha) e "guaçu" (grande), bem como as rotas das trilhas existentes até hoje, por onde se percorrem todas as praias e enseadas (SOUZA, 1938). Foi descoberta em 1502, pelo navegador português André Gonçalves dando início ao processo de colonização onde figuraram interesses de índios, rivais entre si, portugueses, franceses, holandeses e ingleses. (CYPRIANO, 2001).



localidades mais produtivas e o esgotamento do solo, proporcionando a recomposição da cobertura vegetal original existente.

⁵Criada pelo Decreto Estadual no. 9.452 de 05/12/1986, cujo plano diretor foi instituído pelo Decreto Estadual no. 20.172 de 01/07/1994
⁶Criado pelo Decreto Estadual no. 15.273, de 28/06/1971
⁷Criado pelo Decreto Estadual no. 4.972 de 02/12/1981
⁸Criado pelo Decreto Estadual no. 15.983 de 27/11/1990

Em 1531, foi fundada a Confederação dos Tamoios, que dá o nome da Área de Proteção Ambiental, criada no século XX. O processo de povoamento se deu com a instalação de uma fazenda, a construção de uma casa-refúgio, do leprosário e de senzalas clandestinas. (CYPRIANO, 2001).

Em diferentes períodos a Ilha foi usada como presídio para abrigar presos políticos, época em que a economia local girava em torno de indústrias de salga de peixes, utilizando mão-de-obra de imigrantes japoneses e tecnologia grega, hoje desativada (BRITO, 2002).

Com a construção da rodovia Rio-Santos, na década de 70, e a desativação do presídio, em 1994, intensificou-se a especulação imobiliária com a criação de loteamentos e empreendimentos turísticos de grande porte. A área do entorno do Parque Estadual da Ilha Grande, passou a ser utilizada como território para construção de pousadas e as residências dos antigos funcionários do presídio foram transformadas em acomodações, principalmente na Vila de Abraão, onde existe o terminal marítimo das barcas que liga a Ilha ao continente - Angra dos Reis e Mangaratiba.

Atualmente, a Ilha Grande depende da atividade do turismo para viabilizar economicamente ocupações muito antigas e para gerar renda para as comunidades locais, exercendo pressão no entorno dos Parques e da Reserva.

Do ponto de vista ambiental, essa pressão tem levado a ocupação de áreas de proteção permanente a perda da biodiversidade, e poluição da água e do solo, colocando em risco a fragilidade ambiental existente na Ilha.

Do ponto de vista da gestão há o desafio de conciliar ocupação, atividade econômica, geração de renda com os preceitos legais vigentes e com a conservação do meio ambiente, exigindo

dos gestores públicos a busca de soluções negociadas entre os diferentes órgãos e a comunidade.

Problema

Um dos problemas inerente à concentração de população humana é a disposição do lixo por ela produzido. Deixando de ser apenas lixo orgânico, a natureza não tem como processá-lo. O mesmo acontece quando há um aumento e concentração do seu volume. O depósito final do lixo em um determinado local exige a gestão de um sistema de coleta e de transporte, bem como o cumprimento de normas para evitar a contaminação do solo, corpos d'água e a transmissão de doenças.

Se a gestão de resíduos sólidos apresenta desafios nos aglomerados urbanos, a questão é mais desafiante quando se trata de uma ILHA que é uma Unidade de Conservação.

Tomando como foco a Vila de Abraão, que se encontra em uma APA, limítrofe com o Parque Estadual da Ilha Grande e o mar, com cerca de 3.000 habitantes que no verão sobe para cerca de 7.000⁸, passa-se a descrever o processo de coleta e depósito final do lixo antes da assinatura do TAC da Ilha Grande em 2002.

O lixo doméstico produzido era enterrado ou incinerado a seu aberto pelos próprios moradores. Alguns o coletavam em sacos plásticos e o transportavam para o continente, havendo uma iniciativa particular de coleta seletiva. Outros moradores o depositavam em terreno próximo do Parque Estadual. Sem qualquer preparo, o terreno foi virando lixão, onde crianças passaram a brincar e catar lixo. A pedido da comunidade, a Prefeitura Municipal de Angra dos Reis resolveu cercar a área o que foi impedido pelo IEF por estar ocupando área do Parque Estadual e não cumprir a legislação vigente relativa ao

⁸Informação do Presidente da Associação dos Meios de Hospedagem da Ilha.

depósito final do lixo, que exige a disposição em aterro licenciado pelo órgão ambiental.

A assinatura de um TAC foi negociada entre o Ministério Público e diferentes atores da gestão pública na busca de uma solução para diversos problemas ambientais dentre estes a gestão de resíduos sólidos da Ilha .

Termo de Ajustamento de Conduta -TAC

O Termo de Ajustamento de Conduta foi instituído pela Lei no. 7.347 de 1985, dando possibilidade de se postular em juízo um acordo celebrado com o Ministério Público com a experiência de se ajustar administrativamente situações potencialmente perigosas para a esfera do direito transindividual coletivo.

Nasce como norma jurídica para tentar atender às exigências de uma realidade em um dado momento da história de um local, com maior ou menor flexibilização para tutela de realidades não imaginadas pelo legislador (RODRIGUES, 2002).

Para Rodrigues (2002), o ajuste de conduta pressupõe o reconhecimento de um fato determinado, que pode ser um agir ou uma omissão, o qual possa causar violação a um direito transindividual. Por meio dele se realiza um pacto com o responsável pelo fato, de forma a se evitar o dano ou a repará-lo integralmente. Após detido estudo sobre o

tema, a autora definiu o TAC como um negócio jurídico bilateral que pode se revestir de ação pedagógica.

O TAC da Ilha Grande foi assinado, em 20 de janeiro de 2002 entre o Ministério Público e órgãos públicos, para tratar de questões ambientais: saneamento das áreas com concentração populacional; coleta, tratamento e destinação final do lixo produzido; remoção ou aproveitamento dos escombros do antigo Presídio; ordenação da ocupação dos imóveis do Estado sob administração da UERJ e da PMAR; elaboração de Plano de Gestão Ambiental; e recuperação da área degradada pelos depósitos irregulares de lixo existentes. Tendo em vista o foco deste trabalho, a seguir se descreve o TAC da Ilha Grande, com relação à gestão de resíduos sólidos.

Os considerandos presentes neste Termo fazem referência a: necessidade do cuidado inerente ao acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e disposição final dos resíduos sólidos para que estes não causem malefícios; existência de depósitos

de lixo em situação irregular na Ilha Grande; não o cumprimento de dispositivos legais que provocam a poluição e risco ao meio ambiente e a saúde; frequente existência de trabalho infantil-juvenil no lixo quando é responsabilidade do Poder Público, promover e

Quadro 1. Obrigações dos Signatários do TAC da Ilha Grande relativos à Gestão de Resíduos Sólidos

Município de Angra dos Reis PMAR	Ministério do Meio Ambiente MMA	Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMADS
No prazo de até 120 dias apresentar Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS) da Ilha Grande, devidamente licenciado pela FEEMA		
No prazo de até 300 dias, após a liberação dos recursos, implantação do PGRS .	Financiar a implantação do PGRS. Disponibilizar um barco ou equipamento sinilar, de porte compatível com o PGRS, destinada ao transporte dos resíduos sólidos da Ilha Grande para o continente.	Aportar recursos do Pró-lixo no valor de R\$112 mil
Operação e manutenção permanente do sistema implantado.		
No prazo de até 60 dias apresentação do Plano de Recuperação da Área Degradada (PRAD).		
Até 30 dias após aprovação pela FEEMA e liberação dos recursos, implantação do PRAD	Financiar a execução do PRAD, no limite máximo de R\$1,5 mil	

Fonte: Extraído do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta Ambiental assinado em 20/01/2002

assegurar o efetivo respeito aos direitos da criança e do adolescente.

Estes considerandos deram origem aos compromissos apresentados no Quadro 1.

Integra o Termo de Compromisso um anexo onde se estabelecem as condições mínimas a serem observadas na gestão de resíduos sólidos do Município de Angra dos Reis, incluindo o distrito de Ilha Grande. Destaca-se deste anexo que o Município deve elaborar o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos por meio de uma abordagem intersetorial e com a participação da sociedade que garanta a sustentabilidade ambiental da operação do aterro, erradicação do trabalho infantil no lixo, assegure trabalho e renda a todos os catadores, promova cidadania à população que vive no e do lixo. O anexo ainda prevê a implementação de processo contínuo de sensibilização da população visando a redução da geração de resíduos, estabelece regras relativas a coleta, a coleta seletiva e manejo e discorre sobre a necessidade de garantir a sustentabilidade ambiental e econômica dos sistemas a serem implantados.

Resultados

Fruto da observação *in loco*, se descreve a seguir o processo relativo à gestão dos resíduos sólidos domésticos na Vila de Abraão, após assinatura do TAC da Ilha Grande.

O lixo é acondicionado em sacos plásticos e levado pelos moradores até a rua principal da Vila de Abraão, onde estão localizadas pousadas, bares e restaurantes que recebem os visitantes. Os sacos ali dispostos são coletados diariamente por um caminhão velho e embarcados numa traineira, que os transporta para o continente, onde são depositados no aterro controlado de Ariró, em Angra dos Reis.

A transferência do lixo do caminhão para a traineira ocorre no mesmo cais onde embarcam e desembarcam moradores, turistas e alimentos. O caminhão estaciona no cais, próximo a malas e objetos pessoais dos visitantes, da sua caçamba um funcionário da Prefeitura lança para a traineira os sacos de lixo, enquanto outro funcionário tenta, sem muito sucesso, organizar em uma pilha todo o lixo da Vila. Quando a embarcação desatraca, os sacos de lixo mal empilhados vão caindo na baía, deixando um rastro de sujeira que contrasta com a clareza das águas da enseada. A traineira disponibilizada para o transporte do lixo foi subdimensionada e é inadequada para este transporte.

Enquete realizada junto à população da Vila de Abraão por ocasião da negociação do TAC da Ilha Grande, apontou para a retirada do depósito de lixo da Vila. Nesta área, sujeita à recuperação, foi implantada uma horta, mas quando da visita pode se observar o mato crescendo.

Na percepção dos administradores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, captada nas entrevistas, o TAC da Ilha Grande está sendo cumprido. Quanto à traineira de pouco mais de dez metros, alegam ter sido a solução, já que os recursos do MMA para adquirir uma embarcação de fundo chato, adequada para o transporte de resíduos, não foram disponibilizados. Segundo eles nenhum recurso comprometido para implantação do TAC da Ilha Grande chegou à Prefeitura.

Até o ano passado, momento de realização deste trabalho, o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos não tinha sido elaborado, ficando na definição das diretrizes, que constam do anexo do Termo.

Já, segundo o Comitê de Defesa da Ilha Grande (CODIG) até hoje (outubro de 2003) nada foi efetivamente realizado com relação ao TAC da Ilha Grande, tendo esta

organização não-governamental entrado com duas representações, perante o Ministério Público, contra signatários do Termo, uma pelo descumprimento de suas cláusulas e, outra, para investigar improbidade e/ou crime de omissão, mostrando que há controvérsia quanto aos recursos financeiros comprometidos para implantação do TAC da Ilha Grande.

A pesquisa de campo, revelou os seguintes dados: 67% dos residentes da Vila pesquisados, num total de 75 pessoas, não haviam ouvido falar ou conheciam o TAC da Ilha Grande, registrando-se percentual maior no caso de moradores de Angra e Veranistas.

Com relação à coleta de lixo na Ilha, 10% dos residentes opinou como ótimo, 14% bom, 23% regular, 34% ruim e 19% péssimo. Os veranistas concentram suas respostas em ruim, 51% e péssimo 25%. Em função do contato pessoal com respondentes do questionário, pode-se atribuir uma satisfação com relação a este item, pela coleta do lixo ser diária e o mesmo não permanecer na Ilha. Foram dadas sugestões para implantação de tratamento primário do lixo na própria Vila e de coleta seletiva.

A comunicação entre a Prefeitura e a comunidade local foi percebida como ruim e péssima por 57 pessoas que responderam ao questionário, correspondendo a 62% da amostra.

Discussão

A questão que se propõe discutir neste trabalho é qual a eficácia do TAC da Ilha Grande para a gestão de resíduos sólidos dos pontos de vista ambiental e social, entendendo-se por eficácia o alcance dos objetivos comprometidos no Termo.

A partir do Quadro 2, apresentado a seguir, pode-se afirmar que a eficácia do TAC da Ilha Grande foi relativa. Tomaram-se as

Quadro 2. Análise de resultados dos TAC da Ilha Grande

Com promissões firmadas no TAC	Foco	Aspectos atendidos parcialmente ou totalmente	Aspectos não atendidos
Apresentação e Implantação do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos (PGRS)	Genal		Não se tem notícia da elaboração do PGRS
	Ambiental	Deixou-se de fechar o lixo a céu aberto e sem cuidado com o fechamento do lixo existente na Vila.	A transferência de lixo do caminhão para a tábua polia a água e a praia.
		O lixo da Vila passou a ser depositado em aterro controlado no continente.	Não se deu continuidade a ação em brônca de coleta seletiva existente na Vila.
	Social	PMAR em hora de trabalho infantil do lixo.	
A coleta diária do lixo é bem vista pela comunidade da Vila, tendo sido considerada para regular para cima por 47% dos respondentes.		Na época de verão, quando a população da Vila mais que dobra, a Prefeitura mostra-se despreparada para atender a demanda de coleta, havendo acúmulo de sacos de lixo na rua principal	
Operação e manutenção do sistema implantado	Social	A PMAR assumiu a responsabilidade pela coleta, transporte e depósito final do lixo e a manutenção deste serviço.	Excluiu a mão-de-obra local deste processo.
A PMAR assumiu a responsabilidade pela coleta, transporte e depósito final do lixo e a manutenção deste serviço.	Genal Ambiental	Com relação à recuperação do terreno onde estava o lixo, o melhor talvez tenha sido deixar a natureza obrar.	Não se tem notícia da elaboração do PRAD

Fonte: Estudo exploratório realizado na Vila de Abraão

medidas necessárias para solucionar questões urgentes como a questão do lixo e do trabalho infantil. Por um lado, a retirada do lixo do Parque teve apoio da população local e a coleta de lixo satisfaz parte da comunidade. Por outro lado, não se avançou com relação à gestão de resíduos sólidos e recuperação de área degradada. No processo implantado, não se consideraram soluções isoladas e individuais dadas por moradores para o lixo e esgoto na Ilha, identificadas nas entrevistas?

Para analisar alguns fatores que contribuíram para a eficácia acanhada do TAC da Ilha Grande, cabe lembrar que este instrumento se reveste de uma peculiaridade interessante, pois todos os órgãos signatários do mesmo são atores do Estado, diferentemente de outros termos firmados que envolvem Estado, através do Ministério Público, e setor empresarial, este empenhado em prever recursos e em cumprir o termo, em virtude das multas a que fica sujeito.

No TAC da Ilha Grande não foram previstos recursos para todas as ações compromissadas. Tratando-se de órgãos públicos, entende-se que a fonte dos recursos deveria ter sido indicada, o que permite tecer as seguintes considerações:

(a) como o TAC da Ilha Grande foi assinado em janeiro de 2002, os recursos deveriam ser previstos no orçamento de 2001 para execução em 2002 ou então previstos em 2002 para execução em 2003, no último caso, tornando irrealizáveis alguns prazos acordados e postergando outros, sujeitos a liberação dos recursos, ver Quadro 1;

(b) 2002 foi ano de campanha eleitoral, no estado do Rio de Janeiro representou mudança de partido no poder e se caracterizou pela liberação de poucos recursos;

(c) os recursos destinados ao TAC da Ilha Grande, viriam de medida compensatória a ser paga por uma empresa privada que instalaria uma termo-elétrica, como este empreendimento não ocorreu, não se obteve a totalidade dos recursos previstos;

(d) remanejamento parcial ou total dos recursos, conforme ação movida pela CODIG.

No que se refere ao acompanhamento da implantação do Termo, cabe perguntar qual a força de fato de um órgão de Estado

exercer o poder de controle sobre outro órgão de Estado? O Comitê Técnico-Operacional, previsto no acordo para acompanhar sua execução foi constituído pelos próprios órgãos signatários e executores do Termo.

O caráter pedagógico de que se pode revestir o TAC, conforme apontado por Rodrigues (2002), foi totalmente descuidado no caso do TAC da Ilha Grande, constatado pelo fato do mesmo ser desconhecido de grande parte da comunidade, não ter sido divulgado e publicado, o que dificulta uma ação de acompanhamento e pressão da sociedade.

Sob o aspecto educativo cabe ressaltar a falta de ações com foco em resultados à longo prazo. A PMAR que no passado contava com coleta seletiva de lixo, hoje, medida importante para o meio ambiente, para formação de uma nova cultura na população e geração de renda, perdeu a oportunidade de dar continuidade e ampliar esta ação, apesar de prevista nas diretrizes do Plano de Gestão de Resíduos Sólidos.

Este TAC poderia estar alavancando a participação da comunidade residente na Ilha Grande para que houvesse uma real discussão sobre os problemas da Ilha e alternativas de solução, de modo a avançar na implementação dos instrumentos de gestão previstos na legislação, tais como comitê gestor e plano de manejo.

Conclusões

O TAC da Ilha Grande, representa um avanço tendo em vista o número de signatários e o caráter dos mesmos, mas não se mostrou suficiente para permitir a implantação das decisões acordadas e buscar resultados negociados com a sociedade.

O estudo apesar de centrado na questão do lixo na Vila de Abraão, possibilitou

³Uso de biodigestor que transforma o lixo orgânico, produzido no camping Emília Ecocamping, em adubo e o sistema de fossa ali instalado. O Sagú Mini-Resort, também instalou um processo moderno de esgotamento sanitário

identificar outros problemas como a ocupação de áreas de preservação e a falta de perspectiva de futuro educacional e profissional para os jovens que terminam o ensino fundamental.

A ocupação de áreas de preservação tende a se agravar pela vocação turística da Ilha, constatada pela quantidade de obras de construção em andamento, mesmo com a existência de um plano de manejo, falta de efetiva fiscalização e constituição dos conselhos gestores.

A teia legislativa que regula as diferentes unidades de conservação da Ilha, dificulta a implantação dos instrumentos previstos na legislação, portanto uma gestão mais efetiva demanda uma revisão da legislação, conforme proposto em estudo já realizado¹⁰.

Concordamos com Axel Grael¹¹, quando prioriza a educação ambiental como ação fundamental visando criar massa crítica capaz de levar para a agenda pública a necessidade de recursos destinados às unidades de conservação, possibilitando a criação de infra-estrutura e serviços que alavanquem sua sustentabilidade e conseqüentemente a a conservação dos seus ecossistemas.

Referências Bibliográficas

BRITO, Flávio. Estudo das transformações sócio-ambientais na Ilha Grande/RJ: uma abordagem sobre o Turismo. Rio de Janeiro: UFF, 2002.

CYPRIANO, André. O Caldeirão do Diabo. São Paulo: Cosac & Naif Edições 2001

PÁDUA, José Augusto. Um sopro de destruição. São Paulo: Jorge Zahar, 2002.

RODRIGUES, Geisa de Assis. Ação civil pública e termo de ajustamento de conduta: teoria e prática. Rio de Janeiro: Forense, 2002.

SOUZA, Gabriel Soares de. Tratado descritivo do Brasil em 1587, apud

www.bairrodocatete.com.br/tamois.html

TERMO DE COMPROMISSO de ajustamento de conduta ambiental, assinado em 20/01/2002 (o instrumento não foi publicado).

OLIVEIRA, André Amaral de. O termo de ajustamento de conduta (TAC): um estudo exploratório sobre o TAC de Ilha Grande-RJ. Apresentado como Trabalho de Conclusão de Curso, para obtenção do Certificado de Pós-Graduação Especialização em Gestão Ambiental da Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, dezembro de 2003, 98p.

¹⁰ Diagnóstico elaborado pelo consórcio ECO-ATIVA/IDACO/REBRAF, 1998. O estudo propõe a extinção das atuais unidades de conservação e a criação de unidades maiores, em menor número, de modo que o esforço de mobilização seja otimizado, e os problemas da Ilha possam ser discutidos sob a ótica global e envolvendo todos os segmentos e os recursos não sejam pulverizados.

¹¹ Ciclo Vicioso das Unidades de Conservação: massa crítica, apresentado por Axel Grael, durante entrevista realizada em setembro de 2003.